

PORTARIA Nº.:3748/2022

IPAMERI, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância à Lei Municipal nº.:446/91, a Lei Municipal nº.:3.378/2021, e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a candidata abaixo relacionada solicitou formalmente seu deslocamento para o final da fila de classificação, por não desejar ocupar, neste momento, o cargo efetivo para o qual foi aprovada:

Nome: **JANAÍNA ALVES DA COSTA**

Cargo: **Zelador (Sede)**

Classificação: 10º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO